



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 15/12/2017

As 17:33 hs. sob N.º 280

APROVADA

PROJETO DE LEI Nº 116/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por anulação de dotação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
28.846.0004.8.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.00	101	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
FONTE	000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	10.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

05.00	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
04.123.0004.2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA		
3.3.90.39.00	96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL JURÍDICA	10.000,00
FONTE	000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES	10.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Dezembro de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 15 de Dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 116/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação, que tem por objetivo suplementar a ficha da Dívida Contratada.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização com **MAXIMA URGENCIA** para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.